



Estado da Paraíba.

## Prefeitura Municipal de Triunfo

Triunfo - Paraíba

Lei Nº 52/69

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial para construção de uma lavanderia, e da outras / providências.

O Prefeito Municipal de Triunfo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir um crédito especial de Nº. 13.000,00 (TREZE MIL CRUZEIROS NOVOS) - para construção de uma lavanderia pública, duas caixa d,aguas e adquirir conjunto para estalação.

Parágrafo único - A construção será feita em terreno da Prefeitura, mas se servirá de um poço tubular construído pelo DNOCS onde será montado o serviço de bombeamento e construído uma caixa d,agua em terreno doado aquela organização, a qual fica reservado plenos direitos.

Art. 2º - A referida obra conterà uma área coberta de 106 metros quadrados composta de 17 pedras para uso, 7 reservados para sanitários banheiros e potreção ao conjunto de bombeamento, com uma área cercada de 3/4 metros de cada lado com estacas de cimento arame / calçadas etc.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal 5 de Março de 1.969

Antonio Duarte de Aguiar  
- P R E F E I T O -

Esperita Euálberto de Andrade  
- S E C R E T Á R I O -